



P R O J E T O

" Concede perpetuidade à sepultura nº 01 Quadra F do Cemitério de Belford Roxo."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA.

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 01 Quadra F do Cemitério de Belford Roxo, onde se encontram inumados os restos mortais de **JEORGINA ALVES DE SOUZA**.

Art. 2º - A família de **JEORGINA ALVES DE SOUZA**, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade, de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 1996.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Em 18 / 03 / 96

Reinaldo G. Gandra
REINALDO GONÇALVES GANDRA
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 11 / 04 / 96

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Em 02 / 05 / 96